



Município de Santa Cruz do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 8.047, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

PRORROGA O PRAZO DE CEDÊNCIA DE SERVIDORES AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NEIVA TERESINHA MARQUES, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA
CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo VIII, do
artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as Leis Municipais nº 5.384, de 02 de abril de 2008, nº 5.602 de 22 de janeiro de 2009, nº 5.653, de 05 de maio de 2009, nº 5.671, de 02 de junho de 2009, e nº 5.822, de 16 de dezembro de 2009, autorizaram as cedências de servidores municipais,

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretária Municipal de Educação e Cultura, através do memorando nº 123/SMEC/2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas , pelo período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, com o Estado do Rio Grande do Sul, as cedências conforme segue:

I - Supervisora Escolar **GARDÊNIA QUADROS GOETTERT**, matrícula 6635, nível 3, classe B, jornada de trabalho de 40 horas semanais, licenciatura em Pedagogia, especialização em Administração e Supervisão de Organização Educacional, servidora do município de Santa Cruz do Sul, para exercer a função de Coordenadora Regional de Educação junto à 6ª CRE, **MEDIANTE PERMUTA** com as professoras estaduais **ROSI TERESINHA NUNES ESCOUTO**, Id.func. nº 1480057/01, Nível 6, jornada de trabalho de 20 horas semanais, licenciatura em Pedagogia, especialização em Currículo por Atividade, para desempenhar as funções de **Vice-Diretora** da EMEF Duque de Caxias, e **SANDRA GIOVANA KIST**, Id.func. nº 2390310/01, nível 5, jornada de trabalho de 20 horas semanais, licenciatura em História, para desempenhar as funções de Diretora da EMEF José Leopoldo Rauber.

II - Professora **RUTILÉA CARVALHO KESSLER**, matrícula 5217, nível 2, classe C, jornada de trabalho de 40 horas semanais, Licenciatura Plena em Estudos Sociais - História, servidora do município de Santa Cruz do Sul, para exercer a função de Supervisora Pedagógica, junto à 6ª Coordenadoria Regional de Educação, **mediante permuta** com a professora estadual **MARLA REJANE FONTOURA HANSEN**, Id.func. nº 1628992/01, nível 5, Licenciatura Plena em Educação Física, jornada de trabalho de 20 horas semanais, para desempenhar as funções de Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - CC1 e com a professora estadual **NEUSA MARIA STOELBENN**, Id.func. nº 2494175/01, nível 5, Licenciatura Plena em Estudos Sociais - Geografia, jornada de trabalho de 20 horas semanais, para desempenhar as funções de Chefe de Divisão de Fomento à Cultura - FG3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



Município de Santa Cruz do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

III - Professora **VERA MARIA SPERB**, matrícula 5214, nível 2, classe C, Licenciatura Plena em Letras - Português/Inglês, jornada de trabalho de 40 horas semanais, servidora do município de Santa Cruz do Sul, para exercer suas funções no Setor Administrativo da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, **mediante permuta** com o professor estadual **RENATO JOSÉ DE ARAÚJO**, Id.func. nº 1458396/01 e 1458396/02, nível 6, jornada de trabalho de **40 horas semanais**, Licenciatura Plena em Letras - Português, Especialização em Educação Popular, para desempenhar as funções de Coordenador do Departamento de Saneamento Ambiental - FG2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

IV - Professora **ADRIANE ARLETE ALTERMANN**, matrícula 5263, nível 3, classe D, Licenciatura Plena em Matemática, Especialização em Psicopedagogia, jornada de trabalho de 20 horas semanais, servidora do município de Santa Cruz do Sul, para exercer a função de professora na Escola Estadual Marguit Kliemann, em Gramado Xaxier/RS, **mediante permuta** com a professora estadual **SILVANA MARILIN BUDDE**, Id.func. nº 1772619/01, nível 6, Licenciatura Plena em Letras - Português, Especialização em Leitura e Animação Cultural, jornada de trabalho de 20 horas semanais, para desempenhar as funções de Chefe da Divisão de Orientação Pedagógica - FG3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

V - Professora **ELIARA GHISLENI FERREIRA**, matrícula 6627, nível 2, classe C, jornada de trabalho de **40 horas semanais**, servidora do município de Santa Cruz do Sul, para exercer a função de professora em escolas estaduais na área de abrangência da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, **MEDIANTE PERMUTA** com as professoras estaduais **SIMONE LUCIANA VOGT**, Id.func. nº 1625047/01, nível 6, jornada de trabalho de **20 horas semanais**, Licenciatura em Matemática, Especialização em Administração e Supervisão Escolar, para desempenhar as funções de Chefe da Divisão das Creches Municipais (FG3), junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **NAIR FISCHBORN**, Id.func. nº 818607/02, nível 6, jornada de trabalho de **20 horas semanais**, Licenciatura em Estudos Sociais, Especialização em História, para atuar no Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VI - Supervisora Escolar **ANA CLAUDIA DE CARVALHO RODRIGUES**, matrícula 6492, nível 3, classe C, jornada de trabalho de **40 horas semanais**, servidora do município de Santa Cruz do Sul, para atuar no Setor Pedagógico da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, **MEDIANTE PERMUTA** com as professoras estaduais **ROSANI SCHÜNKE DE ALMEIDA**, Id.func. nº 1663011/01, Nível 6, jornada de trabalho de **20 horas semanais** e Id.func. nº 1663011/02, Nível 6, jornada de trabalho de **20 horas semanais** Licenciatura em Letras - Português, Especialização em Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa, para atuar como responsável por eventos, junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

VII - Professora **DENISE RAQUEL KLEIN**, matrícula 5079, nível 2, classe D, carga horária de **20 horas semanais**, servidora do município de Santa Cruz do Sul, para exercer a função de Supervisora Escolar na EEEM Nossa Senhora do Rosário, **MEDIANTE PERMUTA** com a professora estadual **IARA BONFANTE**, Id.func. nº 1564781/01, nível 5, carga horária de **20 horas semanais**, Licenciatura em Pedagogia - Magistério e Licenciatura em Orientação Educacional, para atuar junto à Secretaria Municipal de



Município de Santa Cruz do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS
Desenvolvimento Social, como Coordenadora do Escritório de Defesa dos Direitos da Mulher e da Casa de Passagem para as Mulheres Vítimas de Violência.

VIII - **ALESSANDRA SIMONE GUTERRES DOS SANTOS**, matrícula 6933, nível 3, classe B, jornada de trabalho de **20 horas semanais**, servidora do município de Santa Cruz do Sul, Licenciatura em Matemática - Habilitação Plena e Especialização em Metodologia do Ensino da Matemática, para atuar na Escola Estadual de Educação Básica Estado de Goiás, na função de Supervisora Escolar, **MEDIANTE PERMUTA** com a professora estadual **DEISE CLARISSE SODER**, Id.func. nº 1476424/01, nível 6, jornada de trabalho de **20 horas semanais**, Licenciatura em Pedagogia e Especialização em Currículo por Atividade, para desempenhar as funções de Diretora da EMEF Guido Herberts.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2010.

Santa Cruz do Sul, 10 de março de 2010.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração